EDITAL PROCESSO SELETIVO 2016

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS / INFORMAÇÕES
Inscrições	**Presenciais** 19 e 20 de fevereiro de 2016 das 8h às 12h e 13h às 16h na Casa da Cultura (Praça Barão de Araras) **Pela internet** 15 a 20 de fevereiro de 2016 Site do ufscurso: www.ufscurso-cca.com.br
Documentos necessários	Documento original oficial com foto
Taxa	R$ 15,00 (pago no ato da inscrição presencial ou por boleto gerado na inscrição online)
Etapas do processo seletivo	**1ª ETAPA:** Análise do questionário socioeconômico **Divulgação do resultado da primeira etapa e convocação para próxima etapa:** 24 de fevereiro de 2015 **2ª ETAPA:** Prova de conhecimentos gerais 28 de fevereiro de 2016 às 8h30min na UFSCar Araras Duração da prova: 4 horas
Divulgação dos resultados	01 de março (site do UFSCurso)
Matrícula	Turma I Semana – 02 de março - das 14h às 18h Turma II Sábado – 05 de março - das 8h às 12h Local da matrícula: UFSCar (Sala do UFSCurso)
Documentos necessários para matrícula	- Foto 3x4 (recente); - RG (original); - comprovante de endereço (cópia) - documentação comprobatória de situação socioeconômica
Início das aulas	Turma I Semana – 07 de março de 2015 Turma II Sábado – 12 de março de 2015

Acessível em Libras
Língua Brasileira de Sinais

O Curso Pré-Universitário popular da UFSCar

Criado em 1999, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), *campus* São Carlos, o curso pré-vestibular da universidade é destinado às pessoas que não têm condições de pagar um cursinho da iniciativa privada e estão interessados em ingressar no Ensino Superior Público.

A UFSCar Araras oferece o curso pré-universitário popular UFSCurso desde 2011, destinado a pessoas que atendam critérios de vulnerabilidade socioeconômica, proporcionando uma preparação para o candidato ao Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). O UFSCurso é desenvolvido por professores e estudantes da UFSCar Araras.

Processo Seletivo:

O UFSCurso torna pública a realização do Processo Seletivo 2016, para a formação de novas turmas. Serão oferecidas 100 vagas para a turma I aos sábados e 50 vagas para a turma II às segundas e quartas-feiras. As aulas ocorrerão no *campus* da UFSCar Araras.

As inscrições podem ser feitas de 15 a 20 de fevereiro de 2016 através do site www.ufscurso-cca.com.br **ou** presencialmente nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2016, das 8h às 12h e das 13h às 16h, na Casa da Cultura (Praça Barão de Araras). Para efetuar a inscrição presencialmente, os candidatos deverão levar um documento oficial com foto. A taxa de inscrição é de R$ 15,00 e deverá ser paga no ato da inscrição presencial ou por meio do boleto gerado no ato da inscrição online.

O processo seletivo terá duas etapas. A primeira etapa consiste na análise questionário socioeconômico. O resultado da primeira etapa e a convocação para a segunda etapa serão divulgados no dia 24 de fevereiro de 2015. A segunda etapa consiste em uma prova de conhecimentos gerais e será realizada no dia 28 de fevereiro de 2016, às 8h30 na UFSCar Araras. O resultado final será divulgado no dia 1 de março de 2016.

Quem pode se candidatar?

Poderão se candidatar estudantes do 3º ano do Ensino Médio e aqueles que já concluíram o Ensino Médio.

Também poderão se candidatar estudantes do 2º ano do Ensino Médio, porém serão classificados somente diante da disponibilidade de vagas. Será dada prioridade na classificação aos estudantes do 3º ano do Ensino Médio e candidatos que já concluíram esse nível de ensino.

Consideramos público-alvo aqueles cujas condições socioeconômicas implicam histórico de exclusão social e, principalmente, dificuldade de acesso a universidades públicas.

Acessível em Libras
Língua Brasileira de Sinais

Como é feita a análise do processo seletivo

Todos os candidatos deverão cumprir as duas etapas do processo (realização do questionário socioeconômico e da prova). A ausência em qualquer uma das etapas implicará exclusão do candidato do processo seletivo.

Cada item do questionário socioeconômico possui um valor. A somatória dos itens dará o valor da pontuação social; a pontuação econômica é relativa à renda *per capta* a partir da renda de todas as pessoas que moram com o candidato (exceto se o candidato mora com pessoas sem parentesco e que dividem apenas as contas, como acontece em repúblicas de estudantes). Para avaliação serão consideradas as duas pontuações.

Todas as informações deverão ser comprovadas no ato da matrícula por meio de documentos conforme Anexo 01. Caso não haja coerência entre os dados informados e a realidade dos documentos, o candidato será excluído da lista de aprovados.

Depois de realizadas a avaliação socioeconômica e a prova, será divulgada a lista de aprovados que deverão comparecer nas datas indicadas para realizar a matrícula. Caso o número de candidatos aprovados seja maior do que a quantidade de vagas ofertadas será elaborada uma lista de espera.

Acessível em Libras
Língua Brasileira de Sinais

---------- ANEXO 01 – PROCESSO SELETIVO ----------

– CURSINHO PRÉ-UNIVERSITÁRIO POPULAR – UFSCAR ARARAS –

PROCESSO SELETIVO

Instruções ao candidato:

- **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

Os candidatos selecionados deverão entregar a documentação comprobatória no ato da matrícula. **Caso o candidato não consiga comprovar as informações declaradas de forma satisfatória este será excluído do processo seletivo**.

Para comprovar as informações do questionário socioeconômico é necessário apresentar os seguintes documentos:

1- Documento de identidade (com foto) do candidato - **ORIGINAL**;
2- Documentos de identidade de todos os integrantes da família listados no questionário socioeconômico (se menor de idade, apresentar cópia da certidão de nascimento) – Cópia OU original;
3- Histórico escolar para os candidatos que já concluíram o ensino médio, e para aqueles que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio deverão apresentar declaração da escola - Original.
4- Últimos dois comprovantes de pagamento de energia elétrica, água, telefone fixo, aluguel ou financiamento da casa - **ORIGINAIS**;
5- Relatórios médicos/odontológicos que comprovam tratamento(s) contínuo(s) e comprovação de despesas com medicação e plano de saúde.
6- Carteira de trabalho de cada uma das pessoas que compõem a residência do candidato com mais de 18 anos - **ORIGINAIS**;
7- **Últimos três** documentos que comprovam a renda de cada participante da família (exemplo: holerite, pró-labore, extrato de aposentadoria, pensão proveniente de falecimento do cônjuge, pensão proveniente de separação conjugal, comprovante de imposto de renda, etc.) - **ORIGINAIS**;

7.1- Nos casos de separação em que há possibilidade de comprovação de recebimento ou não de pensão, anexar **Declaração Modelo 5 e ou Declaração Modelo 6** (ver modelo-ANEXO 02)

7.2 – Os aposentados que não exercem outra atividade remunerada deverão apresentar, além do comprovante de aposentadoria, a Declaração Modelo 2 (ver modelo-ANEXO 02)

Acessível em Libras
Língua Brasileira de Sinais

7.3- O trabalho autônomo deve ser comprovado através da **Declaração Modelo 1** (ver modelo - ANEXO 02), especificando o tipo de atividade, independente de apresentar pró-labore ou não. O trabalho não registrado deve ser comprovado através da **Declaração Modelo 1,** excluindo a palavra **Autônomo** e especificando que não é registrado em carteira.

7.4- Os maiores de 18 anos de idade, na composição familiar, que não tiverem estudando, que nunca trabalharam ou que estiverem desempregados deverão, obrigatoriamente, comprovar através da **Declaração Modelo 3 ou 4** (ver modelo - ANEXO 02) ou do **Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho** (se for recente).

*As declarações podem ser redigidas manualmente ou impressas em folha A4;
**os modelos citados encontram-se disponíveis para impressão na mesma página onde foi realizado o download do edital.

OBS: **OS CANDIDATOS QUE NÃO CONSEGUIREM COMPROVAR DE FORMA SATISFATÓRIA AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO QUESTIONÁRIO SERÃO DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO.**

Mais informações: ufscurso@gmail.com

Acessível em Libras
Língua Brasileira de Sinais

---------- ANEXO 02 – MODELOS DE DECLARAÇÕES ----------

MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO MODELO 1	DECLARAÇÃO MODELO 2
Declaro para fins de processo seletivo, que exerço a função **AUTÔNOMA** de (especificar a atividade e local) tendo recebido a quantia de R$ (especificar) no mês de _____ de _____. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal. _____,_____ de_____de_____ **Assinatura** **Nome:** **RG:**	Declaro para fins de processo seletivo, que sou **APOSENTADO (A)** e que não exerço nenhum tipo de atividade remunerada. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal. _____,_____ de_____de_____ **Assinatura** **Nome:** **RG:**

DECLARAÇÃO MODELO 3	DECLARAÇÃO MODELO 4
Declaro para fins de processo seletivo, que **1. ( ) NUNCA EXERCI ATIVIDADE REMUNERADA, OU 2. ( ) NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA.** Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal. _____,_____ de_____de_____ **Assinatura** **Nome:** **RG:**	Declaro para fins de processo seletivo, que me encontro **DESEMPREGADO (A)** desde (colocar a data). Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal. _____,_____ de_____de_____ **Assinatura** **Nome:** **RG:**

DECLARAÇÃO MODELO 5	DECLARAÇÃO MODELO 6
Declaro para fins de processo seletivo, que estou **SEPARADA E NÃO RECEBO NENHUMA PENSÃO** proveniente desta condição. **OU** Declaro para fins de processo seletivo, que estou **SEPARADA E RECEBO** o valor de R$_____ (_____ reais), proveniente desta condição. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal. _____,_____ de_____de_____ **Assinatura** **Nome:** **RG:**	Declaro para fins de processo seletivo, que meus **PAIS SÃO SEPARADOS E QUE RECEBO** o valor de R$_____ (_____, reais), provenientes desta condição. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal. _____,_____ de_____de_____ **Assinatura** **Nome:** **RG:**

Acessível em Libras
Língua Brasileira de Sinais